



Fl: n.º 4
Prof. Res. n.º 6/96

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

RESOLUÇÃO N.º 5/96

Altera o Anexo II da Resolução n.º 6/95.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Gerson de Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

Resolução:

Artigo 1.º - Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informática - Ref. V e extinguido 1 (um) cargo de Assessor de Informática - Ref. IV, no Anexo II da Resolução n.º 6/95 de 28 de setembro de 1995.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 27 de novembro de 1996.


GERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 1996.


REGINA F. C. DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA



Fl: n.º 5
Proj. Res. n.º 1/96

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

ANEXO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	DIRETOR GERAL DA S. A. C.	VI
1	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO, GRAVAÇÃO E REDAÇÃO DE ATAS E REPROGRAFIA	IV
1	ASSESSOR LEGISLATIVO	V
2	ASSESSOR JURÍDICO	V
1	CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	V
1	CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	V
2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	V
13	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV
1	OFICIAL DE GABINETE	IV
1	CHEFE DO SETOR CONTÁBIL	IV
1	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	IV
1	ENC. DE TURMA SERVIÇOS GERAIS	I
1	ENC. DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS	I